

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **021/2024** – Processo Administrativo nº **056/2024**, em favor da empresa **CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.636/0001-91, com endereço na Rua Sena Madureira, nº 560, Sala 401, Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para apresentação de show artístico da dupla **“CÉSAR MENOTTI E FABIANO”**, durante a **“EXPO GLÓRIA 2024”** no dia **19/09/2024**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR (R\$)
01	Contratação da dupla “CÉSAR MENOTTI E FABIANO” para show no Parque de Exposições da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, no dia 19/09/2024, iniciando às 21 horas, por oportunidade da celebração da “Expo Glória 2024”, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Und.	01	480.000,00
Valor total				480.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 19 de abril de 2024.


LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município